



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-46 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

156  
EFF

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO  
E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

Processo Edital Nº: 3191/2021

Termo de Fomento nº: 25/2021

OSC parceria: Associação de Catadores de Materiais Recicláveis – Recicla Pampa

CNPJ: 32.067.301/0001-29

Objeto da Parceria: Apoio ao Programa de Coleta Seletiva no Município

Vigência da Parceria: 15/12/2021 a 31/01/2022

Valor total do repasse: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº 23.540/2021, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final do Gestor da Parceria, designado pela Portaria nº 23.822/2021, emitido pela Secretaria de Administração, em que a Administração Pública responsável pela parceria conclui que a OSC: A aprovação da prestação de contas do Termo de Fomento nº 25/2021 aprovadas sem ressalvas.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº 23.540/2021, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 11 de Outubro de 2022.

Edimar Fonseca da Fonseca – Professor – SEDUC. 

Alessandra Martins dos Santos – Recepcionista – SEDUC. 

Lisiane Corrêa dos Santos Freitas – Cargo em Comissão – SMAS. 

Este termo na íntegra poderá ser acessado no Portal da Transparência no link Repasse a entidades disponível por 180 dias a contar da data de publicação, conforme previsto em lei.